

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2023

1 – DO OBJETO

Contratação de show musical com som e luzes da Banda Choppmotorrad para os dias 28/01/2024 e 29/01/2024, em comemoração aos 104ª, edição do Kerb de Ipira-SC.

2 – JUSTIFICATIVA

O presente show será realizado no desfile Oficial do Kerb Ipira 2024, que ocorre na Rua 15 de Agosto, no dia 28/01/2024 e no Kerb Melhor Idade, no Clube Aliança com duração de 1h30min, no dia 29/01/2024, para comemoração aos 104ª, edição do Kerb de Ipira-SC.

A Choppmotorrad estreou em 1986, sucedendo a Bierfahrrad – bicicleta da cerveja – que também foi uma das criações de Ingo Penz e Horácio Braun. A moto é uma Java 1951, de 250cc, fabricada na República Tcheca que recebeu um sidecar onde se acomodam os pilotos e um barril de 30 litros de chopp.

A banda Choppmotorrad/Freundemusikanten foi fundada em 2007 decidida a investir em grande parte do seu repertório para a cultura alemã. O grupo une os instrumentos tradicionais unidos com os atípicos, trazidos e improvisados nos navios, que há 180 anos trouxeram os primeiros imigrantes da Alemanha. Aí entra o resgate da Mundharmônica, produção blumenauense, o Bassbrett e o compasso do Teufelsgeige que juntos proporcionam uma música intensa e de sonoridade.

Desde sua fundação, a banda apresentou-se em grandes capitais brasileiras como Porto Alegre, Florianópolis, Curitiba, São Paulo, Rio de Janeiro, Vitória, Salvador, Aracajú, Recife, Natal e Belém do Pará. E já se apresentou em duas edições da Oktoberfest Argentina, que ocorre na Província de Córdoba. Também já levou seu talento para Buenos Aires, na Argentina, Santiago, no Chile e Lima, no Peru.

A Administração Municipal quer proporcionar a todos os munícipes um show tradicional alemão para resgatar e relembrar nossa cultura, bem como o kerb da praça.

O Kerb é um momento muito esperando por toda a população a qual segue esta tradição de geração a geração.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8666/1993, art. 25, inciso III:

- Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
- I...
 - II...
 - III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.453.253/0001-60, localizada na Rua XV de Novembro, nº 2219, sala B, centro, Pomerode-SC, CEP nº 89.107-000.

5 – DO VALOR CONTRATADO

A presente contratação é feita pelo valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), com o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal.

6 - DA VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 01/03/2024.

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas por dotação orçamentária do exercício de 2024.

Ipira (SC), em 06 de dezembro de 2023.

MARCELO BALDISSERA
Prefeito Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Município de Ipira.

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 a servidora em comissão, Sra. Patricia Kleemann.

2. OBJETO

3. Contratação de show musical com som e luzes da Banda Choppmotorrad para os dias 28/01/2024 e 29/01/2024, em comemoração aos 104ª, edição do Kerb de Ipira-SC.

4. DESCRIÇÃO DO ITEM

Item	Descrição	Unid.	Qde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de show musical com som e luzes da Banda Choppmotorrad para os dias 28/01/2024 e 29/01/2024, em comemoração aos 104ª, edição do Kerb de Ipira-SC.	Und.	1	9.000,00	9.000,00

Valor total por extenso: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

5. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

O presente show será realizado no desfile Oficial do Kerb Ipira 2024, que ocorre na Rua 15 de Agosto, no dia 28/01/2024 e no Kerb Melhor Idade, no Clube Aliança com duração de 1h30min, no dia 29/01/2024, para comemoração aos 104ª, edição do Kerb de Ipira-SC.

A Choppmotorrad estreou em 1986, sucedendo a Bierfahrrad – bicicleta da cerveja – que também foi uma das criações de Ingo Penz e Horácio Braun. A moto é uma Java 1951, de 250cc, fabricada na República Tcheca que recebeu um sidecar onde se acomodam os pilotos e um barril de 30 litros de chopp.

A banda Choppmotorrad/Freundemusikanten foi fundada em 2007 decidida a investir em grande parte do seu repertório para a cultura alemã. O grupo une os instrumentos tradicionais unidos com os atípicos, trazidos e improvisados nos navios, que há 180 anos trouxeram os primeiros imigrantes da Alemanha. Aí entra o resgate da Mundharmônica, produção blumenauense, o Bassbrett e o compasso do Teufelsgeige que juntos proporcionam uma música intensa e de sonoridade.

Desde sua fundação, a banda apresentou-se em grandes capitais brasileiras como Porto Alegre, Florianópolis, Curitiba, São Paulo, Rio de Janeiro, Vitória, Salvador, Aracajú, Recife, Natal e Belém do Pará. E já se apresentou em duas edições da Oktoberfest Argentina, que ocorre na Província de Córdoba. Também já levou seu talento para Buenos Aires, na Argentina, Santiago, no Chile e Lima, no Peru.

A Administração Municipal quer proporcionar a todos os munícipes um show tradicional alemão para resgatar e relembrar nossa cultura, bem como o kerb da praça.

O Kerb é um momento muito esperando por toda a população a qual segue esta tradição de geração a geração.

5. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E

5.1 DA CONTRATADO

- a) Comunicar a Prefeitura municipal de Ipira, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
- b) Fornece os serviços de acordo com as especificações e condições previstas deste Termo de Referência.
- c) Realizar o show durante o desfile oficial do Kerb 2024 no dia 28/01/2024, com início às 17h00min e no Kerb Melhor Idade, no Clube Aliança, com duração de 1h30min, no dia 29/01/2024;
- d) Responsabilizar pelo som, imagem e luzes necessários para realização do show;
- e) Responsabiliza-se pelos materiais e equipamentos necessários para realização show;
- f) Responsabilizar-se pelas despesas com alimentação dos integrantes da banda.

5.2 DO MUNICÍPIO

- a) Cumprir e fazer cumprir todas as Cláusulas contratuais e as disposições integrantes do presente;
- b) Fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços ora contratados orientando, coordenando e sugerindo sobre a perfeita execução do presente contrato;
- c) Promover o empenhamento da despesa, garantindo o pagamento em condições especificadas;
- d) Notificar, por qualquer meio, a Contratada acerca de eventuais problemas atinentes ao objeto;
- e) Proporcionar condições adequadas à CONTRATADA para que possa desempenhar seus serviços;
- f) A montagem do Palco é de responsabilidade do Município.

6. DOCUMENTAÇÃO EXTRA:

- 6.1. Não se aplica

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

- 7.1 A contratada deverá prestar o serviço nos dias 28 e 29 de janeiro de 2024;

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada ou através de boleto bancário. No caso de a empresa possuir conta em outros bancos e que a transferência tenha custos, estes serão descontados da contratada.

8.2 O pagamento será realizado em até 30 (trinta), dias da apresentação da nota fiscal.

9. RECURSO A SER UTILIZADO

9.1 As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas por dotação orçamentária do exercício de 2024.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As despesas realizadas para a entrega do objeto correm por conta da contratada.

11. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 67, §1º e §2º que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório através de dispensa de Licitação, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Patricia Kleemann

CPF: 021.635.189-81

Cargo/função: Coordenadora de Eventos

Unidade: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Fone para contato: (49) 35580423

E-mail para contato: cultura@ipira.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: _____

Ipira, SC, em 06 de dezembro de 2023.

MARCELO BALDISSERA

Prefeito Municipal